



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Ofício Gab. Nº288/2017

Assis, 08 de maio, 2017.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº262/2017, de autoria do Vereador REINALDO ANACLETO, que solicita informações sobre a "Implantação da Atividade Delegada na Escola Estadual Dom Antonio José dos Santos".

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra acima, encaminhamos as seguintes informações:

A atividade delegada é uma parceria de extrema importância para nossa população, ocorre que existem pontos de intensa preocupação, uma vez que para garantia da ordem pública, necessariamente é preciso a ocupação em pontos estratégicos de segurança.

A Atividade Delegada é uma parceria de vigilância e segurança aos pontos estratégicos municipais.

Para atender as escolas municipais, estaduais e privadas, a Polícia Militar possui a ronda escolar, que desenvolve essa atividade de segurança.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egr^{ga} Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal